



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nr ° 288/2022

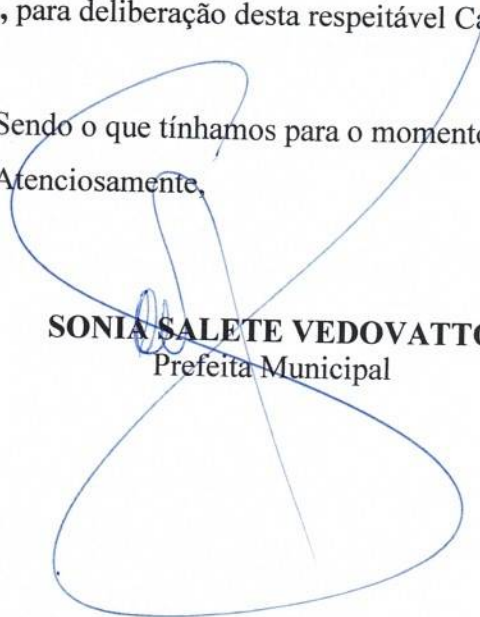
Monte Carlo/SC, em 23 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
DIRCEU DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Carlo/SC

Senhor Presidente:

Para fins de apreciação e posterior votação pelo Poder legislativo, estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 362022, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO LOCALIZADO NA RODOVIA SC 452, KM 24, Nº 1306, BAIRRO POR DO SOL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para deliberação desta respeitável Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.
Atenciosamente,


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 36, DE 23 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO LOCALIZADO NA RODOVIA SC 452, KM 24, N. 1306, BAIRRO POR DO SOL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SÔNIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei propõe para apreciação e aprovação desta Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - A denominação do Prédio Público do município de Monte Carlo localizado na Rodovia SC 452, km 24, n. 1306, Bairro Por do Sol (antiga sede do Corpo de Bombeiros), passa a ter a seguinte denominação: **CASE - Centro de Atendimento de Serviços Específicos.**

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Carlo, 23 de maio de 2021.

SÔNIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



MENSAGEM LEGISLATIVA
(Referente ao Projeto de Lei nº 36/2022)

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Membros da Câmara Municipal,

A proposta ora submetida à consideração de denominação do Prédio Público do município de Monte Carlo localizado na Rodovia SC 452, km 24, n. 1306, Bairro Por do Sol (antiga sede do Corpo de Bombeiros).

Até pouco tempo atrás o prédio em questão vinha sendo utilizado para Centro de triagem da COVID19, atualmente já se encontra ali instalada a ORTRAN, Causa Animal e a Casa da Cidadania e dentro das semanas seguintes, serão alocados, outros serviços de assistência e assessoramento aos munícipes.

Posto isso, necessária se faz a denominação daquele espaço, e tendo em vista o fim ao qual será destinado, denominamos o mesmo de **CASE - Centro de Atendimento de Serviços Específicos**.

Solicitamos que a presente proposição seja apreciada e aprovada pelos membros dessa Casa com a celeridade de praxe.

Monte Carlo/SC, em 23 de maio de 2022.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal